LEI MUNICIPAL N°1924 DE 09 DE ABRIL DE 2026

"Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Teixeiras o Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais (CISAB Zona da Mata)."

NIVALDO RITA, Prefeito Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais - CISAB Zona da Mata, estabelecido conforme Resolução CISAB-ZM 030/2024 partes integrantes, para todos os efeitos, da presente Lei.

Art. 2° - Fica o Município de Teixeiras autorizado a desenvolver com o CISAB Zona da Mata as atividades expressamente previstas no Protocolo de Intenções, as quais ficam desde já autorizadas e ratificadas no âmbito deste Município.

Art. 3° Em cumprimento ao disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a adotar e realizar todas as medidas administrativas necessárias à assinatura de contrato de gestão, convênio e demais medidas necessárias ao ingresso do município como ente consorciado ao CISAB Zona da Mata.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA vigente do Município.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 09 de abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Teixeiras
Construindo uma nova história

NIVALDO RITA:25085019806
Assinado de forma digital por NIVALDO RITA:25085019806
Dados: 2026.04.24 09:27:55 -03'00'

Nivaldo Rita
PrefeitoMunicipal

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO	**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**	**CERTIDÃO**
Sancionei e Promulguei essa Lei NIVALDO RITA:25085019806 Assinado de forma digital por NIVALDO RITA:25085019806 Dados: 2026.04.24 09:28:08 -03'00' Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Declaro que publiquei essa Lei Municipal no site oficial da Prefeitura (www.teixeiras.mg.gov.br) NIVALDO RITA:25085019806 Assinado de forma digital por NIVALDO RITA:25085019806 Dados: 2026.04.24 09:28:22 -03'00' Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que a referida Lei fará parte do livro próprio destinado a atos oficiais. SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA:55591876668 Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA:55591876668 Dados: 2026.04.24 09:28:38 -03'00' Solange A. A. Silva Servidor Responsável Administração

Projeto de Lei 790/2025 aprovado pela Câmara Municipal em 07/04/2026.